

PORTARIA Nº. 169, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS</p> <p>Nº ____ FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS REALIZADAS
NO MÊS DE FEVEREIRO/2023**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 53 da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21/12/2018 e com o Art. 7º do Decreto Executivo Nº. 232 de 08/07/2019; considerando o relatório emitido pelo sistema de aferição Beta/Delta, em especial atendendo aos Termos de Convocação de Horas Extras para Serviço Extraordinário e documentação anexa;

D E T E R M I N A

Art. 1º - O pagamento de Horas Extras (50%) realizadas no mês de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL DE HORAS EXTRAS REALIZADAS
4563	MARIO ROQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA	18:00 horas
4562	JOAO LUIS DOS SANTOS DE VARGAS	34:00 horas
4560	MIGUEL ADEMAR AMARAL	20:00 horas

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de março de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 15 de março de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--